



DECRETO NÚMERO 6485 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a composição da JARI- Junta Administrativa de Recursos e Infrações, nomeada pelo Decreto nº 6.354/16.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o memorando nº 196/2016 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, nomeada pelo Decreto nº 6.354, de 22 de março de 2016, especificamente quanto aos representantes da Entidade dos Condutores, a saber:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- a) Valdemar dos Santos Filho – RG nº 52.740.389-1 – Efetivo
- b) Walter José Vieira – RG nº 19.855.866-1 – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de Outubro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//CEG/gas.